

Chave de Acesso da NFS-e
311860122493072400012200000000004625090784982412Número da NFS-e
46
Número da DPS
46Competência da NFS-e
31/08/2025
Série da DPS
900Data e Hora da emissão da NFS-e
23/09/2025 11:39:35
Data e Hora da emissão da DPS
23/09/2025 11:39:35A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 49.307.240/0001-22	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 99903-3998
Nome / Nome Empresarial 49.307.240 JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA	E-mail adrianjonathan971@gmail.com	Município Contagem - MG	CEP 32280-170
Endereço RIO TOCANTINS, 1115, RIACHO DAS PEDRAS	Regime de Apuração Tributária pelo SN -		
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal 72076381	Telefone (31) 3398-3653
Nome / Nome Empresarial SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG	E-mail diretoria@scrmg.org.br	Município Contagem - MG	CEP 32040-640
Endereço HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, 29, CENTRO	Regime de Apuração Tributária pelo SN -		

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
--	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS TF-PIMC 004/08/2025 OFICINAS. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR (A) DE ESPORTE-FUNCIONAL O NO PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA, gerando receita conforme contrato nº 004/2025 OFICINAS /SCRMG, Termo de Fomento nº 010/2024 - Plano de Trabalho 593 - Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024 para a execução do Projeto Integração Mais Cidadania, parceria entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Período de prestação de serviços em 01/08/2025 A 31/08/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Contribuição do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 960,00	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM -
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 960,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e R\$ 960,00

TOTais APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
----------	-----------	------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGUE-SE: 23/08/25
FINALIDADE: Serviço de Treinamento
Assinatura Ordenador Despesa

Atesto que o serviço prestado
e/ou mercadoria foi fornecido

Ass: Tátila MAT: 1001

Tátila Almeida Ribeiro
RG: MG 13.059.044
CPF: 068.011.016-09

Ass: Luca MAT: J616

Erica Fernanda Ramalho Barros
RG: MG 21.561.608
CPF: 149232.556-25

*Termo de Fomento nº 010-2024
Emenda Parlamentar nº 11-2024
Proposta nº 492-2024
Projeto Integração Mais Cidadania*



Transações pendentes (versão antiga)

G332231411855771018
23/09/2025 14:16:31

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SOCIEDADE G - SCRMG
Agência 503-7
Conta corrente 104347-1

Creditado

Nome JONATHAN A FREITAS SILVA
Agência 2818-5
Conta corrente 55548-7
Valor 960,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS 23/09/2025 14:09:13
JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE 23/09/2025 14:16:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

Q

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na oficina de ESPORTE , devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG
Local e Condições:	<p>Oficina de ESPORTE.</p> <p>A oficina de ESPORTE durante a semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG e Praça Odete Valadares.</p> <p>As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.</p>

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Jonathan Adrian Freitas da Silva
Endereço:	Rua Rio Tocantins, nº 1115, Bairro Riacho das Pedras, Contagem MG
Telefone de Contato:	031-9903-3998
CPF ou CNPJ do Prestador:	49.307.240/0001-22

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficineiro de Esporte.	Hora/Aula	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	Até final contrato
Data da Proposta:	
31/01/2025	<p><i>Jonathan Adrian Freitas da Silva</i></p> <p>Identificação e assinatura</p>

Q

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na oficina de ESPORTE , devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG
Local e Condições:	<p>Oficina de ESPORTE.</p> <p>A oficina de ESPORTE durante a semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG e Praça Odete Valadares.</p> <p>As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.</p>

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Cecio Cesar de souza
Endereço:	Rua Sessenta e sete, nº169, Bairro Tropical
Telefone de Contato:	031-97532-0717
CPF ou CNPJ do Prestador:	47.416.462/0001-58

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficineiro de Esportes.	Hora/Aula	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	30 dias
Data da Proposta:	
30/01/2025	<p style="text-align: right;"><i>Cecio Cesar de Souza</i></p> <p style="text-align: right;">Identificação e assinatura</p>

Alexander Douglas Roque



À Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

Telefone: 31-3398-3653

E-mail: projetos@scrmg.org.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na oficina de ESPORTE , devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG
Local e Condições:	<p>Oficina de ESPORTE.</p> <p>A oficina de ESPORTE durante a semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorre na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG e Praça Odete Valadares.</p> <p>As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.</p>

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: Alexander Douglas Roque

Endereço: Rua Bariri, nº 201, São Caetano, Contagem.

Telefone de Contato: 319184-8999

CPF ou CNPJ do Prestador: 40.514.999/0001-01

Telefone: 31-3398-3653

E-mail: projetos@scrmg.org.br

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário/mês	Preço Total
1	Instrutor de Esporte.	Hora /Aula	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00

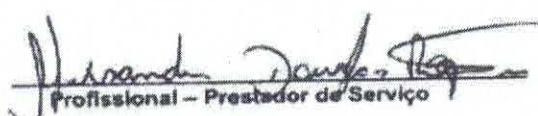
TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:

90 dias

Data da Proposta:

31/01/2025



Alexander Douglas Roque
Profissional – Prestador de Serviço

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COMO INSTRUTORES DE OFICINAS EM
ATIVIDADES EDUCATIVAS NO PROJETO
INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA.

CONTRATANTE

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma Organização da Sociedade Civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÉNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

CONTRATADO (A)

JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA – MEI, com sede na Rua Rio Tocantins, nº 1115, Bairro Riacho das Pedras – Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 49.307.240/0001-22, neste ato representado por **JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA**, CPF 143.115.416-43, RG MG- 18.798.789, residente e domiciliada no mesmo endereço da MEI;

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** nº 002/2024, em atendimento ao **Termo de Fomento** nº 010/2024 – Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024, para execução do **Projeto Integração Mais Cidadania** entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal nº 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação, pelo (a) **CONTRATADO (A)**, a SCRMG, de serviços profissionais para atendimento ao público alvo do **Projeto Integração Mais Cidadania** a serem executados nos espaços indicados pelos responsáveis no acompanhamento das atividades, devendo a contratada ser responsável pelas atividades de **"ESPORTE-INFANTIL (FUNCIONAL)"** nas modalidades presencial e remota.

1.1.1 Quando necessário o contrato de trabalho será realizado com a prestação de serviços de forma remota (fora das dependências das Unidades do Projeto e com utilização de tecnologias de informação e de comunicação por meio de atendimento não presenciais) e presencial (gravação de video aulas), devendo a **CONTRATADA** ser responsável, juntamente com a coordenação, pela adaptação, desenvolvimento e divulgação das atividades online e demais atividades complementares.

1.2 Fica autorizado o uso de imagem e de todo e qualquer material que for produzido pelo **CONTRATADO (A)** no desenvolvimento das atividades desta contratação incluindo, fotos, filmes, material gráfico, didático, documentos e outros, para serem utilizados nos trabalhos institucionais da **Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG**.

1.3 A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a SCRMG vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

1.4 O Objeto da presente contratação é a prestação de serviços de instrutor (a) de **ESPORTE-INFANTIL (FUNCIONAL)**". As atividades serão prestadas preferencialmente de segunda à sábado, sendo o dia, hora e local a serem informados previamente em ordem de serviços – OS, a ser emitida no primeiro dia útil do mês, com limite de até 44 (quarenta e quatro horas) mensais, podendo ser inferior, de acordo com a demanda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **04/02/2025** a **28/06/2025**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.

2.2. Em caso de renovação contratual, os valores pactuados serão reajustados pelo índice oficial da Prefeitura de Contagem, de acordo com o Decreto 1.936/2020, qual seja o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Da **SCRMG**:

3.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste **CONTRATO**;

3.1.2. Emitir Ordem de Serviço solicitando a execução dos serviços, na forma prevista neste **CONTRATO**;

3.1.3. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **CONTRATADA**, observadas as condicionantes fixadas neste **CONTRATO**;

3.1.4. Envolver e valorizar atividades de voluntários, contando com a participação da **CONTRATADA** para intermediar contatos com pessoas que queiram atuar como voluntários e encaminhar à **SCRMG**;

3.1.5. Acompanhar e supervisionar as atividades executadas pela **CONTRATADA**, para registrar e relatar sobre o andamento, realização e resultados alcançados.

3.2. Do (a) **CONTRATADO (A)**:

3.2.1. Executar os serviços descritos na Cláusula Primeira, objeto do presente **CONTRATO**, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;

3.2.2. Fornecer à **SCRMG**, sempre que for demandado, todo e qualquer documento e relatórios contendo as informações necessárias para a avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvidas, em especial ao atendimento da legislação pertinente;

3.2.3. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCRMG**;

3.2.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao seu fazer profissional no cumprimento do objeto do presente contrato;

3.2.5. Comunicar imediatamente à **SCRMG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;

3.2.6. Responder perante à **SCRMG** e a terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos

causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços que constam no objeto do presente **CONTRATO**;

- 3.2.7. Manter atualizada a documentação exigida pelo processo de cadastramento e seleção;
- 3.2.8. O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem por caráter personalíssimo, não podendo ser executado por outra pessoa, sob pena de gerar rescisão contratual e multa de 10% do valor global do contrato.
- 3.2.9. A **CONTRATADA** deverá Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste **CONTRATO**, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- 3.2.10. Confirmar a aceitação do agendamento dos serviços que constarão na Ordem de Serviço, formalmente, via eletrônica (e-mail) e/ou presencialmente na sede da **SCRMG**, em até 24 (vinte e quatro) horas apos a comunicação feita à **CONTRATADA** pela **SCRMG**;
- 3.2.11. Em caso de prestação de serviços na forma remota (tele trabalho), é competência do prestador em tele trabalho responsabilizar-se, pelas estruturas físicas e tecnológicas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, bem como por toda e qualquer despesa decorrente dessa modalidade de trabalho, conforme especificações abaixo:
 - 3.2.11.1. Possuir acesso à rede elétrica que permita dar suporte, com segurança, aos equipamentos elétricos e eletrônicos afetos ao tele trabalho;
 - 3.2.11.2. A mesa de trabalho e a cadeira devem ser ergonômicas, bem como a altura do monitor deve ser adequada, de modo a prevenir a ocorrência de lesões por esforço repetitivo e por má postura;
 - 3.2.11.3. Quanto aos equipamentos de informática (hardware e software) devem seguir as especificações necessárias para acesso a Internet e realização das aulas por vídeo conferencia de forma eficaz.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. Para a realização do objeto deste **CONTRATO** o (a) **CONTRATADO (A)** receberá da **SCRMG** o valor de R\$ 30,00 (Trinta reais) por hora/aula. Estão inclusos nos valores constantes na cláusula 4.1 todos os custos diretos e indiretos para a execução do contrato, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, assim como toda e qualquer outra despesa em que incorrer o (a) **CONTRATADO (A)** para realização efetiva dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços, a que título for;
- 4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, juntamente com a apresentação dos documentos abaixo listados:
 - Quando os serviços foram prestados de forma presencial o (a) **CONTRATADO (A)** deverá apresentar a via original da lista de presença rubricada pela pessoa responsável indicada para fiscalizar as atividades por ele (a) executadas.
 - Quando os serviços forem prestados de forma remota o (a) **CONTRATADO (A)** deverá realizar print de tela e outros meios que comprovem a execução das tarefas, tais como gravação de vídeo aula.

- Em ambas as hipóteses deverá o (a) CONTRATADO (A) apresentar relatório de atividades realizadas, sendo que este, assim como todo e qualquer documento que instruir o processo de pagamento, deverão ser rubricados em todas as suas folhas e assinados na última folha pelo (a) CONTRATADO (A).

4.3. A CONTRATADA deverá emitir o documento fiscal obrigatoriamente com a informação dos seguintes dados:

- Número deste CONTRATO;
- Número da(s) Ordem (ns) de Serviço(s) gerada(s);
- Natureza do serviço realizado;
- Número de horas efetivamente executadas;
- Período de execução;
- Nome e localidade da execução;
- O Termo de Fomento do presente contrato.

4.4.1 A CONTRATADA deverá informar para fins de pagamento a Conta corrente junto ao Banco do Brasil, agência e banco, de titularidade do (a) CONTRATADO (A), em que deverá ser efetuado o depósito do valor pela SCRMG. A SCRMG disponibilizará ofício para abertura de conta no Banco do Brasil, se necessário.

4.4. Os documentos fiscais serão emitidos pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, destacando os percentuais de retenção de qualquer natureza, quando exigíveis, assim como informando eventuais hipóteses de não retenção de tributos.

4.5. Os documentos fiscais deverão ser entregues à SCRMG, juntamente com os demais documentos previstos no item 4.4 deste CONTRATO, em até 10 (dez) dias contados da finalização dos serviços prestados, desde que não ultrapasse o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da realização daqueles.

4.6. Nenhuma outra forma de pagamento será devida ao (a) CONTRATADO (A) enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

4.7. Para liquidação dos valores relativos à prestação dos serviços será ainda observado o que segue:

- A SCRMG reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado;
- A SCRMG poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pelo (a) CONTRATADO (A) em razão da inadimplência nos termos deste CONTRATO, tais como despesas com a contratação de forma emergencial;
- Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer onus para a SCRMG;
- Os documentos fiscais não aprovados pela SCRMG serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento estabelecido neste CONTRATO a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de valor.

4.8. A **CONTRATADA** arcará com a integralidade das tarifas bancárias decorrentes das transações inerentes aos respectivos pagamentos.

4.9. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações, e/ou vindo a **SCRMG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por profissionais da **CONTRATADA**, pessoas a seu serviço ou qualquer terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCRMG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade da **CONTRATADA**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

4.10. A **CONTRATADA** autoriza expressamente a **SCRMG** a reter créditos relativos a este e outros **CONTRATOS** em vigor ou que vierem a ser celebrados com a **SCRMG**, para assegurar o cumprimento de obrigações de qualquer natureza prevista neste **CONTRATO**.

4.11. Os valores retidos e não utilizados pela **SCRMG** serão restituídos à **CONTRATADA**, observando o índice da caderneta de poupança do período, no prazo de até 30 (trinta) dias após a extinção da ação ou reclamação.

4.12. Qualquer pagamento efetuado pela **SCRMG** não significa a sua aprovação definitiva. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será descontado de pagamentos devidos à **CONTRATADA**, ou dela cobrado.

4.13. É mera expectativa de demanda os serviços previstos neste **CONTRATO** constituem, não estando a **SCRMG** vinculada a observância de qualquer número de eventos/ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida esta expectativa.

4.14. Na hipótese da **SCRMG** promover o cancelamento do serviço em prazo inferior a 02 (dois) dias da data de início da prestação dos serviços, a **CONTRATADA** receberá o valor correspondente a 08 (oito) horas de serviços prestados.

4.15. Na hipótese de vir a ser cancelado o serviço para determinado espaço indicado, em prazo inferior a 02 (dois) dias da data prevista para a sua realização, por motivos em relação aos quais a **CONTRATADA** não deu causa, esta receberá o valor correspondente ao serviço contratado.

4.16. Não será devida indenização ou reembolso, a qualquer título, das despesas da contratada em decorrência do exercício regular de suas atribuições em tele trabalho.

4.17. Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas previamente estipuladas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORDEM DE SERVIÇO

5.1. A **SCRMG**, observando os comandos previstos neste **CONTRATO**, emitirá, para cada serviço a ser prestado pela **CONTRATADA**, mensalmente, uma Ordem de Serviço - OS, que conterá no mínimo os seguintes dados: número da ordem, identificação do prestador de serviço, número do **CONTRATO** que regulamenta a prestação do serviço, período de execução, número de horas contratadas e a localidade de realização dos serviços, sem prejuízo de outras informações específicas inerentes a cada serviço a ser desenvolvido.

5.2. A Ordem de Serviço será entregue presencialmente e/ou de forma eletrônica à **CONTRATADA**, que assinará no livro de protocolo da **SCRMG** após o recebimento da ordem de serviço, dando o aceite a execução do serviço constante em seu corpo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO

6.1. À **SCRMG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.

6.2. Os serviços prestados pela **CONTRATADA** serão acompanhados por responsável técnico designado pela **SCRMG**.

6.3. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste **CONTRATO**, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.

6.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade da **CONTRATADA** decorrente das obrigações assumidas neste **CONTRATO**.

7. CLÁSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste **contrato**, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;

7.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente **contrato**, nos seguintes casos:

7.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte da **CONTRATADA**, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;

7.2.2. Na hipótese de haver subcontratação total ou parcial do objeto deste **contrato**, sem prévia autorização escrita da **SCRMG**;

7.2.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a **SCRMG** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nas condições acordadas;

7.2.4. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente **CONTRATO**;

7.2.5. Em qualquer situação que caracterize a insolvência da **CONTRATADA**;

7.2.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do **CONTRATO**.

7.2.7. O desatendimento das determinações regulares da **SMDHC** que é a autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução;

7.2.8. A não liberação por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do **CONTRATO** bem como das fontes materiais naturais especificadas no projeto.

7.2.9. Pela supressão, por parte da **SMDHC**, de parcela do Termo de Fomento nº 016/2023, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido na legislação vigente que regulamenta os termos do presente **CONTRATO**. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

7.3. Em qualquer das hipóteses acima referidas, a **CONTRATADA** deverá reparar integralmente os prejuízos causados a **SCRMG** independentemente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, que poderão ser aplicadas no todo ou em parte, a critério exclusivo da **SCRMG**.

7.4. A **SCRMG** poderá, ainda, a qualquer tempo, por questões administrativo-financeiras, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, rescindir o presente **contrato**, desde que efetue os pagamentos à **CONTRATADA**, observados a proporcionalidade dos serviços prestados até aquela data.

7.5. Conforme a Cláusula Segunda 2.1, este **CONTRATO** se perfaz por tempo determinado, não podendo a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa. Se a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos e dar-se-á despedida por justa causa.

7.6. Qualquer das partes poderá renunciar ao presente contrato mediante comunicação escrita com 30 (trinta) dias de antecedência ao encerramento das atividades;

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÓNUS FISCAIS.

8.1. A **CONTRATADA** será a única responsável pela execução dos serviços objeto deste **CONTRATO**, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATADA** com a **SCRMG**.

8.2. A **CONTRATADA** será a única e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste **CONTRATO**, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.

8.3. A **CONTRATADA** responde perante a **SCRMG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCRMG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCRMG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

9. CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.

9.1. As partes acordam que a **CONTRATADA** não poderá ceder, transferir ou subcontratar a execução de parte ou de todo o objeto deste **CONTRATO** sem prévia e expressa autorização da **SCRMG**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste **CONTRATO** pela **CONTRATADA**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor da ordem de serviço a qual referem-se às hipóteses fixadas no item 10.1.;

10.1.2. Advertência;

10.1.3. Suspensão temporária da geração de ordem de serviço por prazo de até 90 (noventa dias).

10.1.4. Rescisão contratual, por culpa do (a) **CONTRATADO** (A).

10.2. Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor do documento fiscal ou dos créditos a que a **CONTRATADA** ainda tiver direito, no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria da **SCRMG**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.3. Se a multa exceder o valor do documento fiscal será emitido boleto bancário contra a **CONTRATADA** para a quitação da respectiva diferença.

10.4. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

10.5. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Casos omissos e modificações serão resolvidos entre as partes através de Termos Aditivos, que farão parte integrante deste **CONTRATO**.

SEDE: Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br

Janaina

S 7 *X*

Q

11.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste **CONTRATO**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem, 04 de fevereiro de 2025.

Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.821.747/0001-34
DANIEL JUVÉNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
(CNPJ) 15.821.747/0001-34

Jonathan Adrian Freitas da Silva
JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA - MEI,
Inscrito no CNPJ sob o nº 49.307.240/0001-22,
Neste ato representado por JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA
CPF 143.115.416-43, RG MG- 18.798.789.

Yara Stefania da Silva
Testemunha (1)

Nome: _____

RG: _____ ; CPF: _____

Yara Stefania da Silva
CPF: 114.840.826-64
RG-MG: 13.373.350

Kellida Rayane
Testemunha (2)

Nome: _____

RG: _____ ; CPF: _____

Kellida Rayane Pereira
CPF 091.360.346-57
RG 13494360

Aditivo do Contrato:
Oficinas
Projeto Integração Mais
Cidadania
Número: 004/2025



**TERMO ADITIVO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO
INSTRUTORES DE OFICINAS EM
ATIVIDADES EDUCATIVAS NO
PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS
CIDADANIA.**

CONTRATANTE

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

CONTRATADO (A)

JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA – MEI, com sede na Rua Rio Tocantins, nº 1115, Bairro Riacho das Pedras – Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 49.307.240/0001-22, neste ato representado por **JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA**, CPF 143.115.416-43, RG MG- 18.798.789, residente e domiciliada no mesmo endereço da MEI;

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em atendimento ao **Termo de Fomento nº 010/2024 – Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024** – para execução do **Projeto Integração Mais Cidadania** entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal Nº 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal Nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

1. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 1.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **28/06/2025 a 09/10/2025**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.

Aditivo do Contrato:
Oficinas
Projeto Integração Mais
Cidadania
Número: 004/2025



1.2. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **termo aditivo do contrato**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem (MG), 28 de Junho de 2025.

Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÉNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente

Jonathan Adrian Freitas da Silva
JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA - MEI,
Inscrito no CNPJ sob o nº 49.307.240/0001-22,
Neste ato representado por JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA
CPF 143.115.416-43, RG MG- 18.798.789

Nome: _____ Testemunha (1)

RG: _____ ; CPF: _____

*Yara Silveira da Silva
CPF 114.840.526-64
RG-MG 13.373.350*

Nome: _____ Testemunha (2) 114.521.494

RG: _____ ; CPF: _____

*Keila de Oliveira
CPF 981.217.316-10*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Q

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 49.307.240 JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA
CNPJ: 49.307.240/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:37 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **2F17.E241.E230.B9C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/09/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/11/2025

NOME: 49.307.240 JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA

CNPJ/CPF: 49.307.240/0001-22

LOGRADOURO: RUA RIO TOCANTINS

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS

CEP: 32280170

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

Descrição

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000910952483



Q

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: 49.307.240 JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA

CPF/CNPJ nº: 49.307.240/0001-22

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 223975

Data de emissão: 01/09/2025

Data de validade: 30/11/2025

Controle de autenticidade : 843083789843083

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.307.240/0001-22

**Razão
Social:** 49307240 JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA

Endereço: R RIO TOCANTINS 1115 CASA / RIACHO DAS PEDRAS / CONTAGEM / MG / 32280-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

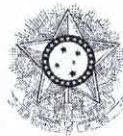
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091222186417817507

Informação obtida em 23/09/2025 13:53:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Q

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.307.240 JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.307.240/0001-22

Certidão nº: 50815754/2025

Expedição: 01/09/2025, às 14:28:33

Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.307.240 JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.307.240/0001-22**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Projeto IntegrAção Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



SCR MG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE

LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA

DATA: 06/08/2025

OFICINEIRO: JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA

HORÁRIO: 14:00 ÁS 16:00

DIA DA SEMANA: QUARTA - FEIRA

QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

03

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem MG

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

LISTA DE PRESENÇA

001476

OFICINA: **ESPORTE**

LOCAL: **POLO ÁGUA BRANCA**

DATA: **08/08/2025**

OFICINEIRO: **JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA**

HORÁRIO: **14:00 ÁS 16:00**

DIA DA SEMANA: **SEXTA – FEIRA**

QUANT. DE BENEFICIÁRIO: **09**

Nº **NOME DO BENEFICIÁRIO:**

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

01	Angelica Amorim Zanetti	Angelica Amorim Zanetti
02	Pedro Henrique Oliveira Aguiar	PEDRO
03	Heitor Gonçalves Nemetro	Heitor Nemetro
04	Catarina Amorim Zanetti	CATARINA
05	João Pedro Maura Tonello	João Pedro Maura Tonello
06	Lara Amorim Zanetti	LARA
07	João Vitor Oliveira Aguiar	João Vitor
08	Leticia Gonçalves Nemetro	Leticia Gonçalves Nemetro
09	Maria Eduarda da Costa Pereira	Maria Eduarda da Costa Pereira

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Anibal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem MG

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Jonathan Adrián

Scout

LISTA DE PRESENÇA

CO147

OFICINA: **ESPORTE**

LOCAL: **POLO ÁGUA BRANCA**

DATA: **12/08/2025**

OFICINEIRO: **JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA**

HORÁRIO: **09:00 ÁS 11:00**

DIA DA SEMANA:

Terça - Fim

QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

15

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

01	leonardo Junior Mendes Silva	LEONARDO JÚ
02	Lívia Menezes Baldov	LÍVIA
03	Ana Luiza Ursino Pontello	Ana luiza
04	Valentina Rodrigues Araujo	VALÉNTINA
05	Miguel Gonçalves Hemetrio	Miguel Hemetrio
06	Geovana Gonçalves Batista	Geovana gonçalves
07	Ana Beatriz Gonçalves dos S. Silva	ANA BEATRIZ
08	Emilly Gabrielle de S. Liberato	EMILLY
09	Isabella Mendes Camilo	Isabella Mendes Camilo.
10	Camila Gonçalves Hemetrio	Camila Gonçalves Hemetrio
11	João Lucas Soares Jeremias	João Lucas soares
12	Elisa Miguel Nascimento	Elisa Miguel N.
13	Gabriel Miguel Nascimento	Gabriel Miguel N.
14	Victoria Emanuely R. Liberato	Victoria Emanuely
15	Isaque Bernard Mendes	Isaque Bernard

Jonathan Adrián

ASSINATURA DO INSTRUTOR

front
ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Anibal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem MG

LISTA DE PRESENÇA

CO 148

OFICINA: ESPORTE

LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA

DATA: 13/08/2025

OFICINEIRO: JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA

HORÁRIO: 14:00 ÁS 16:00

DIA DA SEMANA:

QUANT. DE BENEFICIÁRIO

09

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO INSTITUTO

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem MG



Projeto IntegrAção Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

LISTA DE PRESENÇA

CO-999

OFICINA:	ESPORTE	LOCAL:	POLO ÁGUA BRANCA	DATA:	14/08/25
OFICINEIRO:	JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA				
HORÁRIO:	09:00 ÁS 11:00	DIA DA SEMANA:	Quinta	QUANT. DE BENEFICIÁRIO:	16

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Elisa Miguel Nascimento	Elisa Miguel
02	Gabriel Miguel Nascimento	Gabriel Miguel
03	Victor Hugo Fernandes Oliveira	Victor Hugo Oliveira
04	Caio França Vicentini	Caio França
05	Leonardo Júnior M. Silva	LEONARDO
06	Giovana Costa Vieira	GIOVANA COSTAVIEIRA
07	Sophie Costa Vieira	Sophie Costa Vieira S.C.V.
08	Valentina Rodrigues Araujo	VALENTINA RODRIGUES
09	João Lucas Soares Jeremias	João Lucas Soares
10	Gabriel Miguel Nascimento	GABRIEL
11	Lívia Menezes Baldov	Lívia
12	Iago César Ferraz Costa	IAGO CESAR
13	Clara Messina de Araujo Caldeira	CLARA
14	Laura Menezes Baldov	Laura
15	Emilly Gabriely de S. Liberato	EMILLY
16	Victoria Emanuely Rosana Liberato	Victoria
17	Sofia Mattos Xavier Martins	Sofia Xavier

Jonathan Adriam

ASSINATURA DO INSTRUTOR

João

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aniba Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

LISTA DE PRESENÇA

CD150

OFICINA: ESPORTE

LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA

DATA: 15/08/2025

OFICINEIRO: JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA

HORÁRIO: 14:00 ÁS 16:00

DIA DA SEMANA:

Sexta

QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

13

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

01	Lara Amorim Zanetti	LARA
02	Catarina Amorim Zanetti	CATARINA
03	João Vitor Oliveira Aguiar	João Vitor
04	Pedro Henrique Oliveira Aguiar	PEDRO
05	Miguel Henrique Lima	Miguel Henrique
06	Elias Otávio Bento de Souza	ELIAS OTAVIO
07	Miguel Arthur Bento de Souza	Miguel Arthur
08	Angelica Amorim Zanetti	Angelica Amorim
09	Ryan Antonio Bento de Souza	Ryan Antonio Bento
10	Rebeca Soares Moraes Freitas	Rebeca S. M. F.
11	Heitor Gonçalves Hemetrio	Heitor Hemetrio
12	Leticia Gonçalves Hemetrio	Leticia gonçalves
13	João Pedro de Moura Tonello	João Pedro

Jonathan Adrian

ASSINATURA DO INSTRUTOR

João

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 870
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem MG



Projeto IntegrAção Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

LISTA DE PRESENÇA

00154

Q

OFICINA: ESPORTE

LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA

DATA: 19/09/2025

OFICINEIRO: JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA

HORÁRIO: 09:00 ÁS 11:00

DIA DA SEMANA: terça

QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 22

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

01	Davi Ferreira B. Martins	Davi Ferreira
02	Davi Norberto Apolinário	Davi Norberto
03	Camila Gonçalves Hemetrio	Camila Gonçalves
04	Caio Henrique M. Araujo	Caio Henrique
05	Jago César Ferraz Costa	Jago César
06	Leonardo Júnior Mendes da Silva	Leonardo
07	Miguel Gonçalves Hemetrio	Miguel Hemetrio
08	Livia Menezes Baldov	Livia
09	Sophie Costa Vieira	Sophie Costa
10	Valentina Rodrigues Araujo	Valentina
11	Giovana Gonçalves Batista	Giovana Gonçalves
12	Henrique Aher Antônio do Vale	Henrique Aher
13	Ana Beatriz Gonçalves S. Silva	Ana Beatriz
14	Giovana Costa Vieira	Giovana Costa
15	Miguel Aher Antônio do Vale	Miguel Aher
16	Caio França Vicentin	Caio França
17	Laura Menezes Baldov	Laura
18	Klicia de Andrade Rodrigues	Klicia de Andrade

Jonathan Adrian

ASSINATURA DO INSTRUTOR

Frederick

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 870
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem MG



Projeto IntegrAção Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

SCR MG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: **ESPORTE**

LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA

DATA: 19 JOSI 2025

OFICINEIRO: JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA

HORÁRIO: 09:00 ÁS 11:00

DIA DA SEMANA:

terco

QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

21

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

Jonathan Adair

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETO

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Ausal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem MG



LISTA DE PRESENÇA

00153 Q

OFICINA: **ESPORTE**

LOCAL: **POLO ÁGUA BRANCA**

DATA: **20/08/2025**

OFICINEIRO: **JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA**

HORÁRIO: **14:00 ÁS 16:00**

DIA DA SEMANA: **Quinta**

QUANT. DE BENEFICIÁRIO: **12**

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

01 **Angelica Amorim Zanetti**

02 **Lara Amorim Zanetti**

03 **Heitor Gonçalves Hemetrio**

04 **Nando Fernandes de Oliveira**

05 **Catarina Amorim Zanetti**

06 **Valentina Fernandes S. Sakcer**

07 **Maria Clara da Silva Guimaraes**

08 **Yasmin Coelho Fernandes e Silva**

09 **Maria Eduarda da Costa Pereira**

10 **Leticia Gonçalves Hemetrio**

11 **Miguel Henrique Lima**

12 **João Pedro Moura Tonello**

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

Angelica Amorim

LARA

Heitor Hemetrio

Nando Fernandes Q.

CATARINA

Valentina S. Sakcer.

Maria Clara da S. G.

Yasmin Coelho e Silva

Maria Eduarda da Costa

Leticia Gonçalves Hemetrio

Miguel Henrique

J. P. Moura Tonello

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG

SCRM



Projeto IntegrAção Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

LISTA DE PRESENÇA

CO 154

OFICINA: **ESPORTE** LOCAL: **POLO ÁGUA BRANCA** DATA: **21/08/2025**
OFICINEIRO: **JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA**
HORÁRIO: **09:00 ÁS 11:00** DIA DA SEMANA: **Quinta** QUANT. DE BENEFICIÁRIO: **17**

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Miguel Gonçalves Hemétrio	Miguel Gonçalves Hemétrio
02	Miguel Ather Antônio do Vale	Miguel Ather
03	Camila Gonçalves Hemétrio	Camila Gonçalves Hemétrio
04	Giovana Gonçalves Batista	giovana gonçalves Batista
05	laura menezes Baldov	laura
06	Livia menezes Baldov	LIVIA
07	Caio França Vianin	caio França
08	Ana Beatriz G. dos Santos Silva	ANA BEATRIZ
09	Henrique Ather A. do Vale	henrique
10	Cássia Henrique M. Araujo	Cássia Henrique
11	Giovana Costa Vieira	GIOVANA COSTA VIEIRA
12	Clara Messina de A. Caldeira	CLARA
13	Davi Norberto Apolinario	Davi norberto
14	Ana luiza U. Pontello	Ana luiza
15	Davi luiz U. Pontello	Davi luiz
16	Emilly Gabriely de S. Liberato	Emilly gabriely
17	Victoria Emanuely R. Liberato	Victoria emanuali

Jonathan Adrian

ASSINATURA DO INSTRUTOR

JCRW

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA.
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 870
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA:	ESPORTE	LOCAL:	POLO ÁGUA BRANCA	DATA:	20/08/25
OFICINEIRO:	JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA				
HORÁRIO:	09:00 ÁS 11:00	DIA DA SEMANA:	Terça-feira	QUANT. DE BENEFICIÁRIO:	20

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Sophie Costa Vieira	Sophie Costa Vieira
02	Miguel Gonçalves Menezes	Miguel Menezes
03	Leonardo Junior Munes da Silva	LEONARDO TÚNIO
04	Laura Menezes Baldov	Laura
05	Camila Gonçalves Menezes	Camila Gonçalves
06	Vitoria Emanuely R. Liberato	Vitoria Emanuely
07	Emilly Gabriely de S. Liberato	Emilly Gabriely
08	Yasmin de Oliveira Santos	Yasmin Oliveira
09	Miguel Ather A. do Vale	Miguel Ather
10	João Lucas Soares Jeremias	João Lucas
11	Henrique Ather A. do Vale	Henrique Ather
12	Luiz Leônico Camilo	Luiz Leônico
13	Iago Cesar Ferraz Costa	IAGO CESAR
14	Clara Messina de Araujo Caldeira	Clara
15	Klicia de Andrade Rodrigues	Klicia de A. Rodrigues
16	Victor Hugo F. Oliveira	Victor Hugo Oliveira
17	Valentina Rodrigues Araujo	VALENTINA RODRIGUES
18	Giovana Costa Vieira	GIOVANA COSTA

Jonathan Adrian

ASSINATURA DO INSTRUTOR

SCRMG

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 870
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

LISTA DE PRESENÇA

00754

OFICINA: **ESPORTE**

LOCAL: **POLO ÁGUA BRANCA**

DATA: **28/08/25**

OFICINEIRO: **JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA**

HORÁRIO: **09:00 ÁS 11:00**

DIA DA SEMANA: **Quinta**

QUANT. DE BENEFICIÁRIO: **22**

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

01	Sophie Costa Vieira	Sophie Costa Vieira
02	Leonardo Junior Mendes Silva	LEONARDO JUNIOR
03	Victor Hugo F. Oliveira	Victor Hugo Oliveira
04	Clara Messina de Araujo Caldeira	CLARA CALDEIRA
05	Camila Gonçalves Hemetrio	Camila Gonçalves
06	Valentina Rodrigues Araujo	VALENTINA RODRIGUES
07	Davi Noberto Apolinário	Davi Noberto
08	Giovana Costa Vieira	GIOVANA COSTA
09	Miguel Athos Antônio do Valle	Miguel Athos
10	Lívia Menezes Baldor	LÍVIA
11	João Lucas Soares Jeremias	JOÃO LUCAS SOARES
12	Gabriel Miguel Nascimento	GABRIEL
13	Henrique Athos A. do Valle	Henrique Athos
14	Yasmin de Oliveira Santos	YASMIN OLIVEIRA
15	Ana Beatriz Gonçalves dos S. Silva	ANA BEATRIZ
16	Giovana Gonçalves Batista	Giovana Gonçalves
17	Klicia de Andrade Rodrigues	Klicia de Andrade Rodrigues
18	Miguel Gonçalves Hemetrio	Miguel Hemetrio

Jonathan Adrian

ASSINATURA DO INSTRUTOR

Jaceline Cristina Coelho

LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem, MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: **ESPORTE**

LOCAL: **POLO ÁGUA BRANCA**

DATA: **28/08/25**

OFICINEIRO: **JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA**

HORÁRIO: **09:00 ÁS 11:00**

DIA DA SEMANA: **Quinta**

QUANT. DE BENEFICIÁRIO: **22**

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

19 **Victoria Emanuely R. Liberato**

Victoria Emanuely

20 **Emilly Gabriely de S. Liberato**

Emilly Gabriely

21 **Caia Henrique M. Araújo**

Caia Henrique M. Araújo

22 **Caio França Vicentin**

Caio França

ASSINATURA DO INSTRUTOR

Jonathan Silvian

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 870
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

LISTA DE PRESENÇA

09/08/2024

Q

OFICINA: **ESPORTE**

LOCAL: **POLO ÁGUA BRANCA**

DATA: **29/08/2024**

OFICINEIRO: **JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA**

HORÁRIO: **14:00 ÁS 16:00**

DIA DA SEMANA: **Sexta-feira**

QUANT. DE BENEFICIÁRIO: **16**

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

01	Miguel Henrique Lima	Miguel Henrique
02	Pedro Henrique O. Aguiar	PEDRO
03	Angelica Amorim Zanetti	Angelica Amorim
04	Lara Amorim Zanetti	LARA
05	Catarina Amorim Zanetti	CATARINA
06	Miguel Arthur Bento de Souza	Miguel Arthur
07	Valentina Fernandes S. Sakcer	Valentina S. S. Sakcer
08	Rebeca Soares M. Freitas	Rebeca S. M. F.
09	Elias Otávio Bento de Souza	ELIAS OTAVIO
10	João Victor Oliveira Aguiar	João Victor
11	Ryan Antonio Bento de Souza	Ryan Antonio
12	João Pedro de Moura Torello	João Pedro
13	Yasmin Coelho Fernandes e Silva	Yasmin C. Fernandes e Silva
14	Maria Clara da Silva Guimarães	Maria Clara da Silva
15	Felipe Miguel Ferreira de Souza	FELIPE MIGUEL
16	Ana Júlia Viana de Aguiar	Ana Júlia

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG

LISTA DE PRESENÇA

00127

Q

OFICINA:	COLÔNIA DE FÉRIAS	LOCAL:	POLO ÁGUA BRANCA	DATA:	01/08/2025
OFICINEIRO:	JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA				
HORÁRIO:	14:00 ÁS 16:00	DIA DA SEMANA:	Sex1a	QUANT. DE BENEFICIÁRIO:	36

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Maria Eduarda de Deus Pontes	Maria Eduarda de Deus. Pontes
02	Nicolly Karolina de Oliveira S-	Nicolly Karolina de Oliveira Santos
03	Emanuelle Priscila Santos S.	Emanuelle Priscila Santos
04	Letícia Emanuelle de A. S.S.	Letícia Emanuelle
05	Larah Valentina de A.S.	LARAH VALENTINA DE SANTOS
06	Isis Allana Ursino Pontello	ISIS ALLANA
07	David Luiz Ursino Pontello	David Ursino
08	Laura Menezes Baldor	Laura
09	Lívia Menezes Baldor	LÍVIA MENEZESES
10	Maria Lívia Oliveira G.	Maria Lívia O.
11	Miguel Victor Souza de Oliveira	Miguel Victor
12	Kaique Costa Leal	Kaique Costa Leal
13	Ana Lívia Ursino Pontello	Ana Lívia
14	Cecília Rodrigues Mendes	Cecília R. M.
15	Maria Clara Barbosa Silvestre	Maria Clara
16	Lara Norberta R. Soares	LARA N.

Jonathan Adrian

ASSINATURA DO INSTRUTOR

scar

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS



LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: **ESPORTE**

LOCAL: **POLO ÁGUA BRANCA**

DATA: **26/08/25**

OFICINEIRO: **JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA**

HORÁRIO: **09:00 ÁS 11:00**

DIA DA SEMANA: **Terça**

QUANT. DE BENEFICIÁRIO: **20**

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

19 **Lívia Meneses Baldov**

LÍVIA MENESSES

20 **Kauan Elias dos Santos Pereira**

KAUAN ELIAS

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Jonathan Adrian
Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 870
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Comunidade: MG

LISTA DE PRESENÇA

20158 9

OFICINA: **ESPORTE**

LOCAL: **POLO ÁGUA BRANCA**

DATA: **29/08/2025**

OFICINEIRO: **JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA**

HORÁRIO: **14:00 ÁS 16:00**

DIA DA SEMANA: **Quinta**

QUANT. DE BENEFICIÁRIO: **14**

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

01	Lara Amorim Zanetti	LARA
02	Julia Frare Goncalves	JULIA
03	Catarina Amorim Zanetti	CATARINA
04	Miguel Henrique Lima	Miguel Henrique
05	Valentina Fernandes S. Saker	Valentina S. Saker
06	Yasmin Coelho Fernandes e Silva	Yasmin Coelho
07	Maria Clara da Silva Guimaraes	Maria Clara da Silva
08	Nina Fernandes de Oliveira	Nina Fernandes
09	Heitor Goncalves Hemetrio	Heitor Hemetrio
10	Nando Fernandes de Oliveira	Nando Fernandes
11	Leticia Goncalves Hemetrio	Leticia Goncalves Hemetrio

Jonathan Adrian
ASSINATURA DO INSTRUTOR

SCRMG
ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Anibal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem MG

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE FOMENTO N° 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR
011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG**

Unidade:	Unidade Polo Água Branca
Nome do Prestador de Serviço:	Jonathan Adrian da Silva
Oficina:	Esporte – Funcional Kids
Quantidade de beneficiários atendidos:	38
Período:	01 / 08 / 2025 á 31 / 08 /2025
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa (<input type="checkbox"/>) Incompleta : Houve notificação à SCRMG? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Houve substituição no atendimento? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Justificativa: _____ _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da unidade foram atendidas?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa (<input type="checkbox"/>) Incompleta (<input type="checkbox"/>) Não houve demanda Justificativa: _____ _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Justificativa para “Não”: _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Justificativa para “Não”: _____

Data: 31 / 08 / 2025.


Prestador de Serviços – SCRMG

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ: 02.747.000/0001-24

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 870
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG
Assinatura e Carimbo - Assessoria de Projetos

Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG
Daniel Juvêncio Soares dos Santos - Presidente

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Fomento:	Termo de Fomento nº 010/2025 - Emenda Parlamentar 011/2025 Projeto Integração Mais Cidadania - SMDHC e SCRMG
Período/Mês:	Agosto/ 2025
Prestador de Serviço:	Jonathan Adrian Freitas da Silva
Nº Contrato:	004/2025
Objetivo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Instrutor de Esportes-Infantil
Nº de Beneficiários:	
Data Atual:	31/08/2025

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
01/08/2025	<p>COLÔNIA DE FÉRIAS</p> <p>Aquecimento dinâmico</p> <p>atividades físicas ao estímulo cognitivo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito com atividades de coordenação • Jogos de sequência motora • Circuitos com obstáculos <p>(Polo Água Branca)</p>	<p>Colônia de Férias</p> <p>Demos início com aquecimento dinâmico seguido de alongamentos com todos os beneficiários.</p> <p>Depois, os beneficiários realizaram atividades que uniram coordenação e estímulo cognitivo: circuitos com obstáculos e comandos, jogos de sequência motora e lançamentos com coordenação olho-mão.</p> <p>O objetivo foi exercitar memória, atenção e raciocínio aliado ao movimento.</p>	2h
06/08/2025	<p>Aquecimento livre e brincadeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> • Exercícios de saltos com elevação de joelhos. <p>(Polo Água Branca)</p>	<p>A atividade começou com alongamentos e aquecimento geral pela quadra, preparando os beneficiários para o circuito do dia.</p> <p>Em roda, apresentamos as propostas, explicando as etapas que seriam realizadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Exercícios de saltos com elevação de joelhos. 	2h

co37

		<p>Em seguida, foram feitos exercícios de saltos com elevação de joelhos. O circuito teve como propósito estimular a coordenação motora e cognitiva, além de promover atenção e interação entre os participantes. A atividade apresentou bons resultados, com engajamento, cooperação e evolução perceptível no desempenho físico e na interação social dos beneficiários. Finalizamos com todos os beneficiários realizando as atividades propostas.</p>	
07/08/2025	<p>Aquecimento em dupla e brincadeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito funcional para trabalhar os membros superiores e inferiores. <p>(Polo Água Branca)</p>	<p>Iniciamos com aquecimento completo e alongamento dos membros, preparando os beneficiários.</p> <p>Em roda, apresentamos as propostas, explicando as etapas que seriam realizadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito funcional para trabalhar os membros superiores e inferiores. <p>Logo após, foi realizado um circuito funcional com corrida, saltos de corda, agilidade e velocidade, buscando desenvolver força, resistência e coordenação.</p> <p>Para encerrar, aplicamos uma dinâmica em duplas com percurso de obstáculos e arremesso de argolas em alvos, favorecendo organização, cooperação e evolução no desempenho físico e social. Finalizamos com todos os beneficiários realizando as atividades propostas.</p>	2h
08/08/2025	<p>Aquecimento em dupla e brincadeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito com jogos competitivos e cooperativos. (vôlei e futebol) <p>(Polo Água Branca)</p>	<p>Demos início com alongamentos e aquecimento.</p> <p>Em roda, apresentamos as propostas, explicando as etapas que seriam realizadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito com jogos competitivos e cooperativos. (vôlei e futebol) <p>Em seguida, foi desenvolvido um</p>	2h



Yanelli

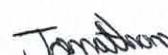


Tomatinha

0039

	<p>agilidade e velocidade.</p> <p>(Polo Água Branca)</p>	<p>realizadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito com corrida, Saltos, agilidade e velocidade. <p>Logo após, foi feito um circuito funcional com corrida, saltos, agilidade e velocidade, voltado para resistência e condicionamento físico.</p> <p>No final, os participantes jogaram futebol e queimada, reforçando cooperação, socialização e espírito de equipe.</p> <p>Finalizamos com todos os beneficiários realizando as atividades propostas.</p>	
15/08/2025	<p>Aquecimento e alongamentos leves</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito com pequenos obstáculos • Exercício de equilíbrio, rolamento e pular de um pé só. <p>(Polo Água Branca)</p>	<p>As atividades iniciaram com aquecimento leve e alongamentos.</p> <p>Em roda, apresentamos as propostas, explicando as etapas que seriam realizadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito com pequenos obstáculos • Exercício de equilíbrio, rolamento e pular de um pé só. <p>Em seguida, realizamos um circuito infantil com exercícios lúdicos: pular em um pé só, superar pequenos obstáculos, caminhar em linhas e rolamento no solo. Essas práticas estimularam consciência corporal, coordenação ampla e equilíbrio de forma divertida.</p> <p>Finalizamos com todos os beneficiários realizando as atividades propostas.</p>	2h
19/08/2025	<p>Aquecimento em dupla e brincadeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em equipe • Brincadeira de pega-bandeira e corrida de revezamento com obstáculos <p>(Polo Água Branca)</p>	<p>Demos início com alongamento e aquecimento.</p> <p>Em roda, apresentamos as propostas, explicando as etapas que seriam realizadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em equipe • Brincadeira de pega-bandeira e corrida de revezamento com obstáculos <p>A proposta do dia focou no trabalho em</p>	2h

		<p style="text-align: right;">2040</p> <p>equipe, por meio de corrida de revezamento com obstáculos e da brincadeira de pega-bandeira. As atividades incentivaram cooperação, respeito às regras e valorização do esforço coletivo. Finalizamos com todos os beneficiários realizando as atividades propostas.</p>	
20/08/2025	<p>Aquecimento em dupla e brincadeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito funcional para trabalhar os membros superiores e inferiores. <p>(Polo Água Branca)</p>	<p>O encontro começou com aquecimento. Em roda, apresentamos as propostas, explicando as etapas que seriam realizadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito funcional para trabalhar os membros superiores e inferiores. <p>Na sequência, foi realizado um circuito funcional com corrida, corda, agilidade e velocidade, buscando desenvolver força e resistência.</p> <p>Para finalizar, houve atividade em duplas, utilizando cones e argolas, que estimulou coordenação, organização e disciplina.</p> <p>Finalizamos com todos os beneficiários realizando as atividades propostas.</p>	2h
21/08/2025	<p>Aquecimento atividades físicas focada no desenvolvimento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Caminhada em linha reta, equilíbrio de bola sobre a cabeça. • Equilíbrio estático com um pé só <p>(Polo Água Branca)</p>	<p>As atividades práticas tiveram início com alongamentos e aquecimento leve. Em roda, apresentamos as propostas, explicando as etapas que seriam realizadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Caminhada em linha reta, equilíbrio de bola sobre a cabeça. • Equilíbrio estático com um pé só <p>Em seguida, foram feitas atividades individuais de caminhada em linha reta, equilíbrio estático em um pé e deslocamento com bola sobre a cabeça. O foco foi estimular concentração, paciência e controle corporal.</p> <p>Finalizamos com todos os beneficiários realizando as atividades propostas.</p>	2h

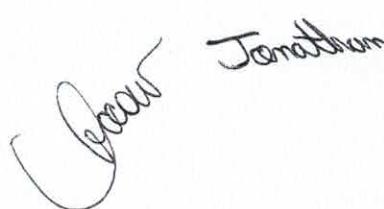



22/08/2025	<p>Aquecimento dinâmico atividades físicas ao estímulo cognitivo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito com atividades de coordenação • Jogos de sequência motora • Circuitos com obstáculos <p>(Polo Água Branca)</p>	<p>Demos início com aquecimento dinâmico seguido de alongamentos. Em roda, apresentamos as propostas, explicando as etapas que seriam realizadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito com atividades de coordenação. • Jogos de sequência motora. • Circuitos com obstáculos. <p>Depois, as crianças realizaram atividades que uniram coordenação e estímulo cognitivo: circuitos com obstáculos e comandos, jogos de sequência motora e lançamentos com coordenação olho-mão. O objetivo foi exercitar memória, atenção e raciocínio aliado ao movimento.</p> <p>Finalizamos com todos os beneficiários realizando as atividades propostas.</p>	2h
26/08/2025	<p>Aquecimento em dupla e brincadeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito com jogos competitivos e cooperativos. (vôlei e futebol). <p>(Polo Água Branca)</p>	<p>O encontro começou com alongamentos e aquecimento.</p> <p>Em roda, apresentamos as propostas, explicando as etapas que seriam realizadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito com jogos competitivos e cooperativos. (vôlei e futebol). <p>Em seguida, foi realizado um circuito de jogos coletivos (vôlei e futebol), promovendo resistência física, fortalecimento muscular e integração social dos participantes.</p> <p>Finalizamos com todos os beneficiários realizando as atividades propostas.</p>	2h
27/08/2025	<p>Aquecimento em dupla e brincadeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito com jogos competitivos e cooperativos. (vôlei e futebol). <p>(Polo Água Branca)</p>	<p>O encontro começou com alongamentos e aquecimento.</p> <p>Em roda, apresentamos as propostas, explicando as etapas que seriam realizadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito com jogos competitivos e cooperativos. (vôlei e futebol). <p>Em seguida, foi realizado um circuito de jogos coletivos (vôlei e futebol),</p>	2h

Yan
Jardim

		<p>promovendo resistência física, fortalecimento muscular e integração social dos participantes.</p> <p>Finalizamos com todos os beneficiários realizando as atividades propostas.</p>	
28/08/2025	<p>Aquecimento atividades físicas focada no desenvolvimento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Caminhada em linha reta, equilíbrio de bola sobre a cabeça. • Equilíbrio estático com um pé só <p>(Polo Água Branca)</p>	<p>As práticas tiveram início com alongamentos e aquecimento leve. Em roda, apresentamos as propostas, explicando as etapas que seriam realizadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Caminhada em linha reta, equilíbrio de bola sobre a cabeça. • Equilíbrio estático com um pé só <p>Em seguida, foram feitas atividades individuais de caminhada em linha reta, equilíbrio estático em um pé e deslocamento com bola sobre a cabeça. O foco foi estimular concentração, paciência e controle corporal.</p> <p>Finalizamos com todos os beneficiários realizando as atividades propostas.</p>	2h
29/08/2025	<p>Aquecimento em dupla e brincadeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em equipe • Brincadeira de pega-bandeira e corrida de revezamento com obstáculos <p>(Polo Água Branca)</p>	<p>O encontro começou com alongamentos e aquecimento.</p> <p>Em roda, apresentamos as propostas, explicando as etapas que seriam realizadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em equipe • Brincadeira de pega-bandeira e corrida de revezamento com obstáculos <p>Em seguida, foi realizado um circuito de jogos coletivos (vôlei e futebol), promovendo resistência física, fortalecimento muscular e integração social dos participantes.</p> <p>Finalizamos com todos os beneficiários realizando as atividades propostas.</p>	2h

INFORME TOTAL DE HORAS /MÊS: 32h



0043

RESULTADOS:

Colônia de férias:

A colônia de férias ofereceu diversos resultados positivos, para os beneficiários, incluindo desenvolvimento social, emocional e físico, além de proporcionar momentos de lazer e diversão.

A colônia de férias foi um ambiente propício para os beneficiários interagirem com outras da mesma faixa etária, aprendendo a conviver em grupo, respeitar diferentes opiniões e desenvolver habilidades sociais.

Alcançamos bons resultados.

Funcional Infantil:

Os resultados nesse mês foram positivos, foi possível notar que os beneficiários melhoraram suas habilidades no que diz respeito: ao desenvolvimento do equilíbrio, coordenação, força, resistência e flexibilidade.

Nesse mês as atividades propostas tiveram o objetivo de estimular os beneficiários através de exercícios de corrida, saltos, agilidade, velocidade, coordenação, força e equilíbrio, além de jogos competitivos e cooperativos.

A oficina teve como objetivo promover atividades lúdicas e divertidas, tornando o exercício físico uma experiência prazerosa para os beneficiários, incentivando a motivação para a prática regular de atividades físicas.

Os benefícios incluem: o desenvolvimento físico completo, melhora na prática esportiva, previne lesões, estímulo ao envolvimento e diversão e o desenvolvimento cognitivo.

O funcional infantil é um programa de atividades físicas lúdicas e adaptadas para crianças, que visa desenvolver as habilidades motoras, o condicionamento físico, o bem-estar emocional e o desenvolvimento social das crianças através de exercícios e brincadeiras.

As atividades durante a oficina combinam atividades como correr, saltar e agarrar com jogos que estimulam a coordenação, o equilíbrio e a força, tudo isso de forma divertida para promover um estilo de vida ativo e hábitos saudáveis desde a infância.

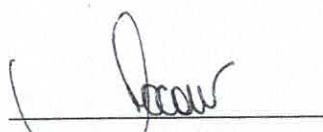
É notório que a oficina está sendo aceita pelos beneficiários.

Os resultados foram alcançados.

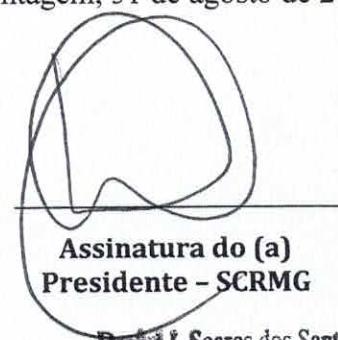
Contagem, 31 de agosto de 2025.



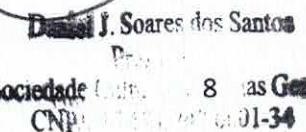
Assinatura do (a)
Instrutor (a) / Oficineiro (a)



Assinatura do (a)
Assessoria de Projetos LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG



Assinatura do (a)
Presidente - SCRMG



De: J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ: 30.487.267/0001-34

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 004/2025 DE
PRESTAÇÃO SERVIÇO DE JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA
DA OFICINA DE ESPORTE-FUTEBOL PARA O PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS
CIDADANIA - TERMO DE FOMENTO Nº 010/2025 - EMENDA PARLAMENTAR
011/2025 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCR MG**

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA – 01.08.2025 A 31.08.2025

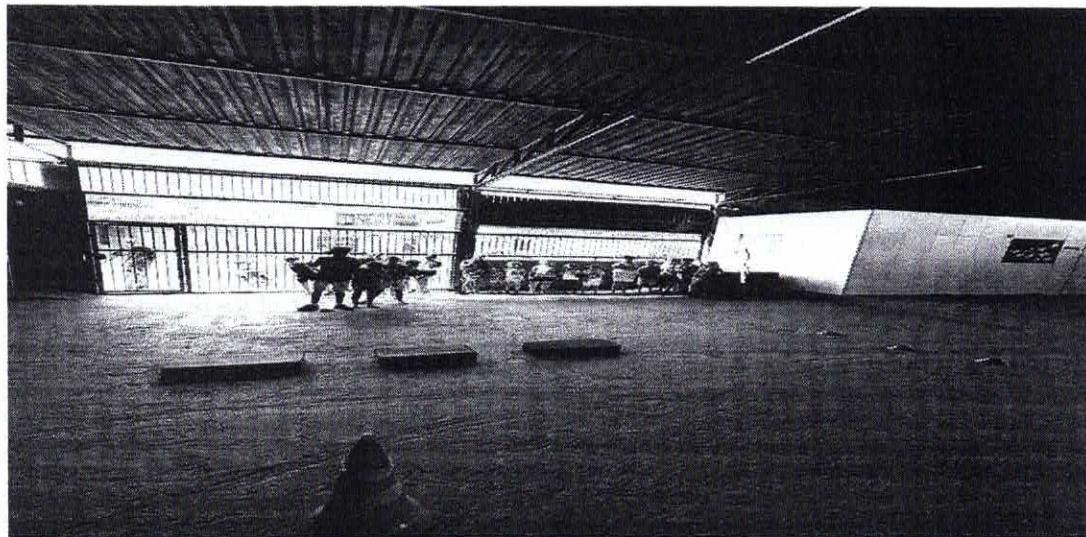


FOTO 1: Circuito montado. Aquecimento livre e brincadeiras. – **Unidade Remota: Polo Água Branca – Turma – Manhã. 01.08.2025**

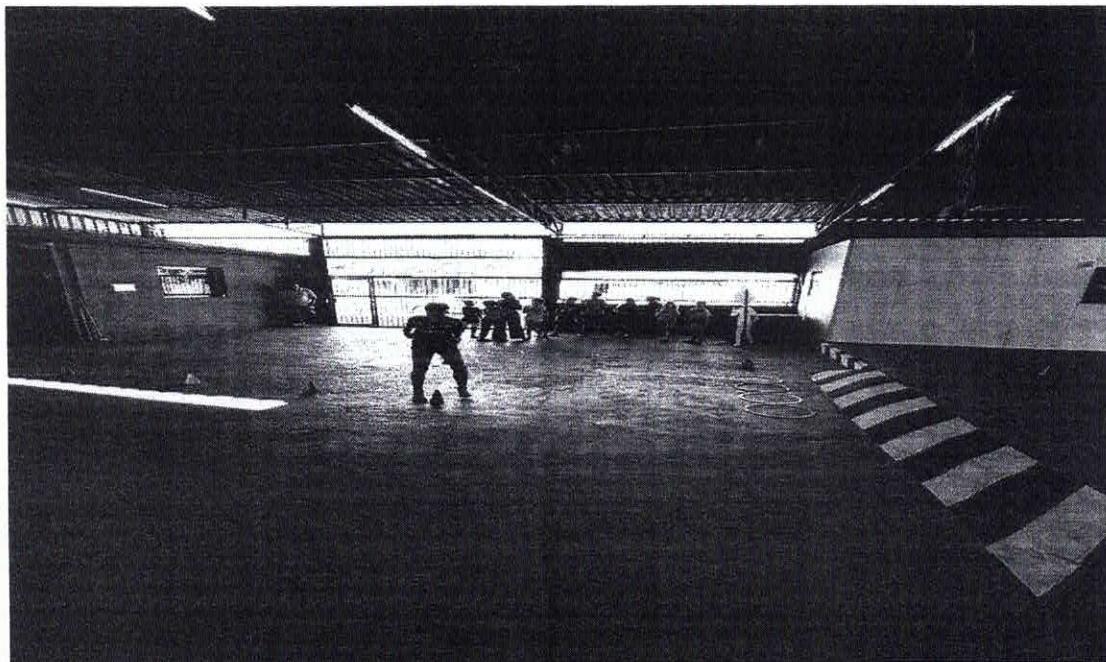


FOTO 2: Circuito montado. Aquecimento em dupla e brincadeiras. – **Unidade Remota: Polo Água Branca – Turma – Tarde. 06.08.2025**

Jonathan

Jacaré

0065



FOTO 3: Circuito montado. Aquecimento em dupla e brincadeiras. – **Unidade Remota: Polo Água Branca – Turma – Manhã. 07.08.2025**

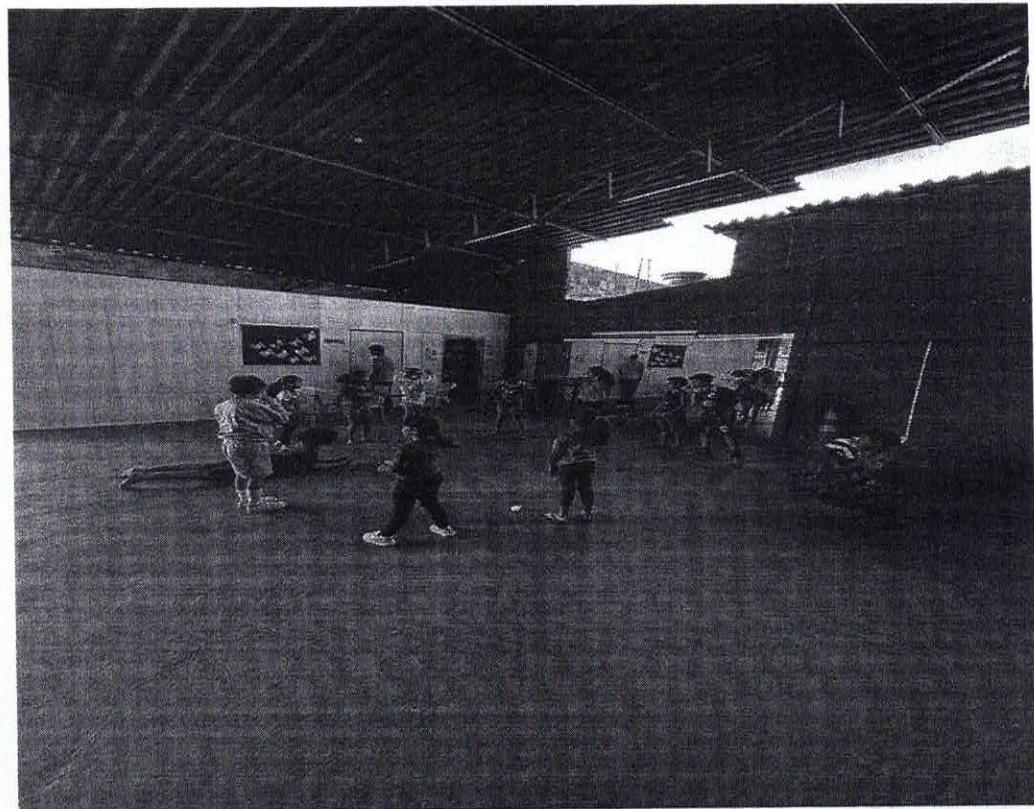


FOTO 4: Circuito montado. Aquecimento membros inferiores e brincadeiras. – **Unidade Remota: Polo Água Branca – Turma – Tarde. 08.08.2025**

Jonathan
I. Souza

0066

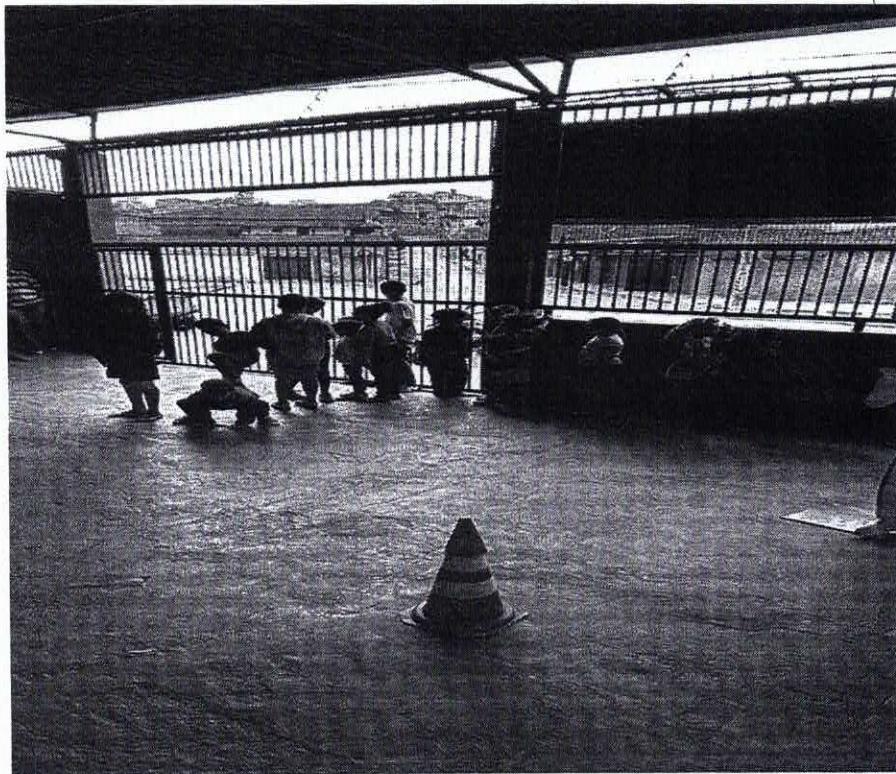


FOTO 5: Circuito montado. Aquecimento livre e brincadeiras – **Unidade Remota: Polo Água Branca – Turma – Manhã.** 12.08.2025

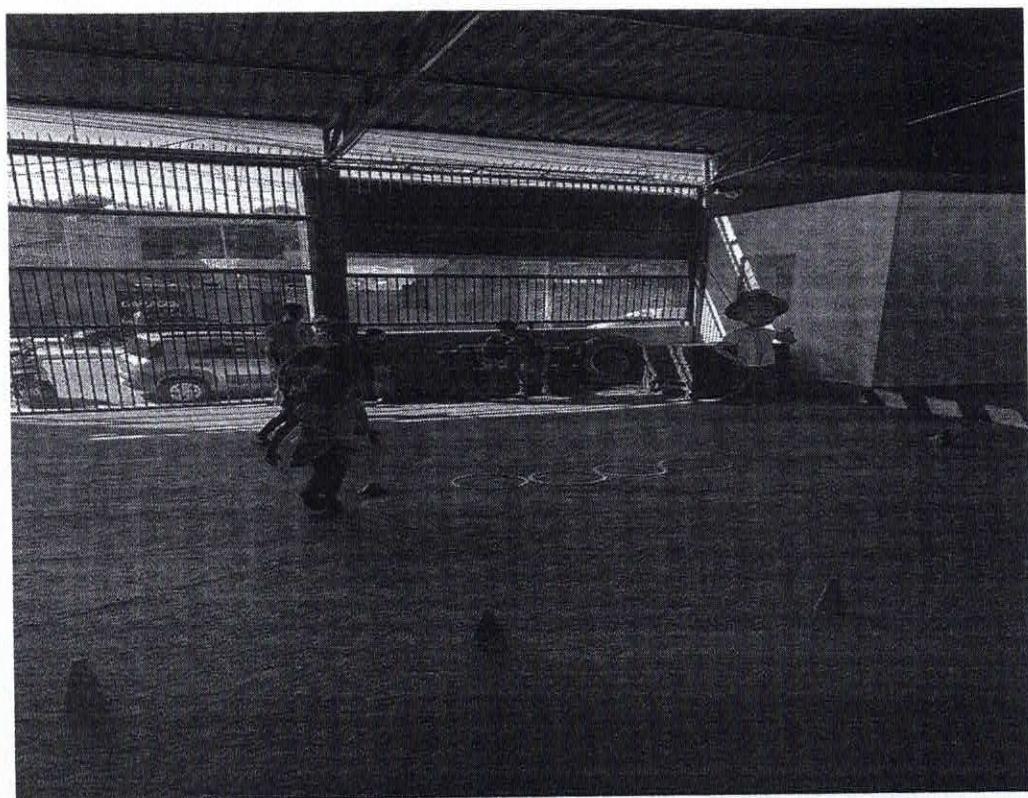


FOTO 6: Circuito montado. Aquecimento membros inferiores e brincadeiras – **Unidade Remota: Polo Água Branca – Turma – Tarde.** 13.08.2025

Jonathan

João

00647

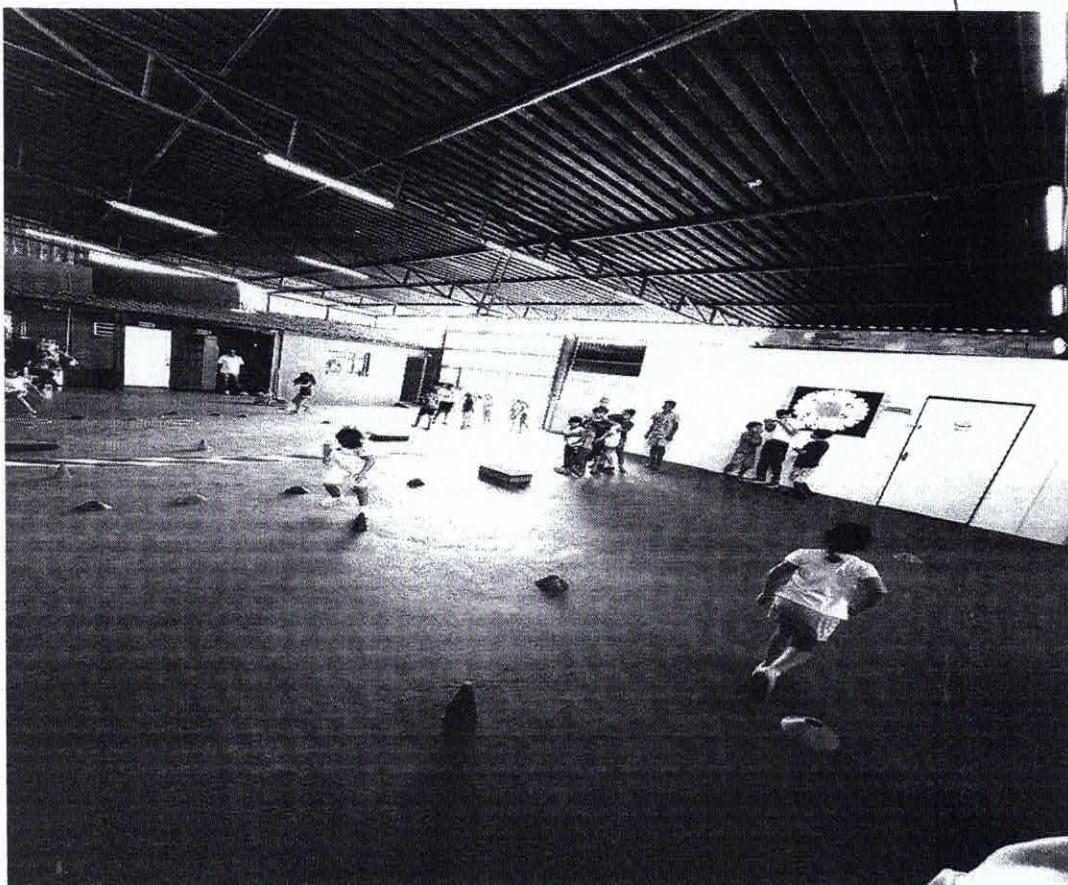


FOTO 7: Circuito montado. Aquecimento e alongamento leves. – **Unidade Remota: Polo Água Branca – Turma – Manhã. 14.08.2025**

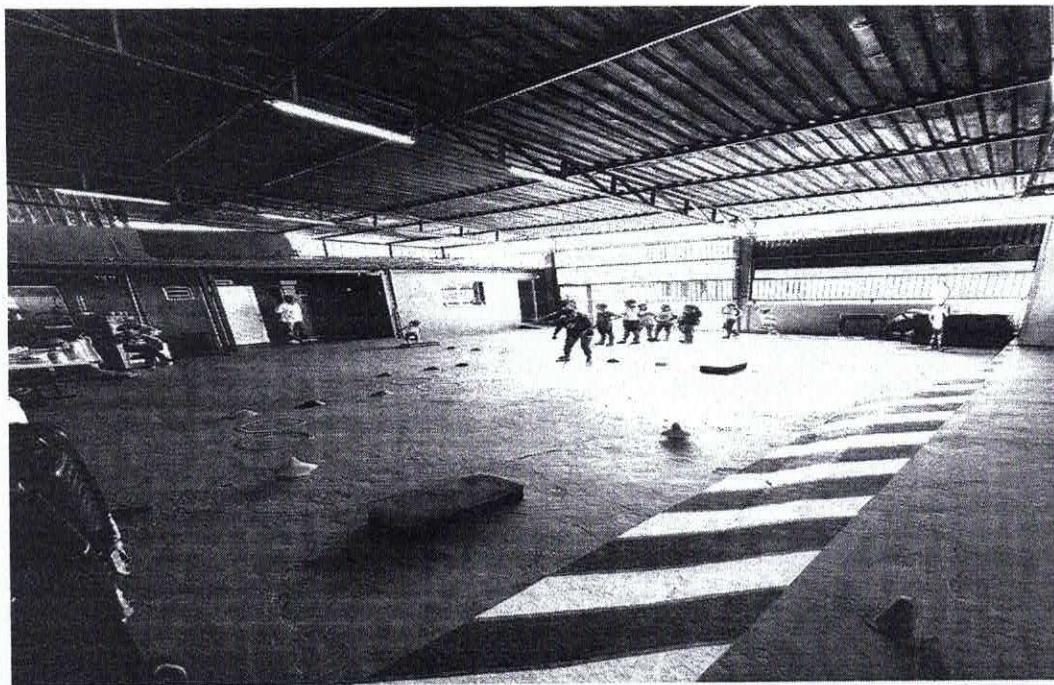


FOTO 8: Circuito montado. Aquecimento em dupla e brincadeiras. – **Unidade Remota: Polo Água Branca – Turma – Tarde. 15.08.2025**

João
Jonathum

0068 4

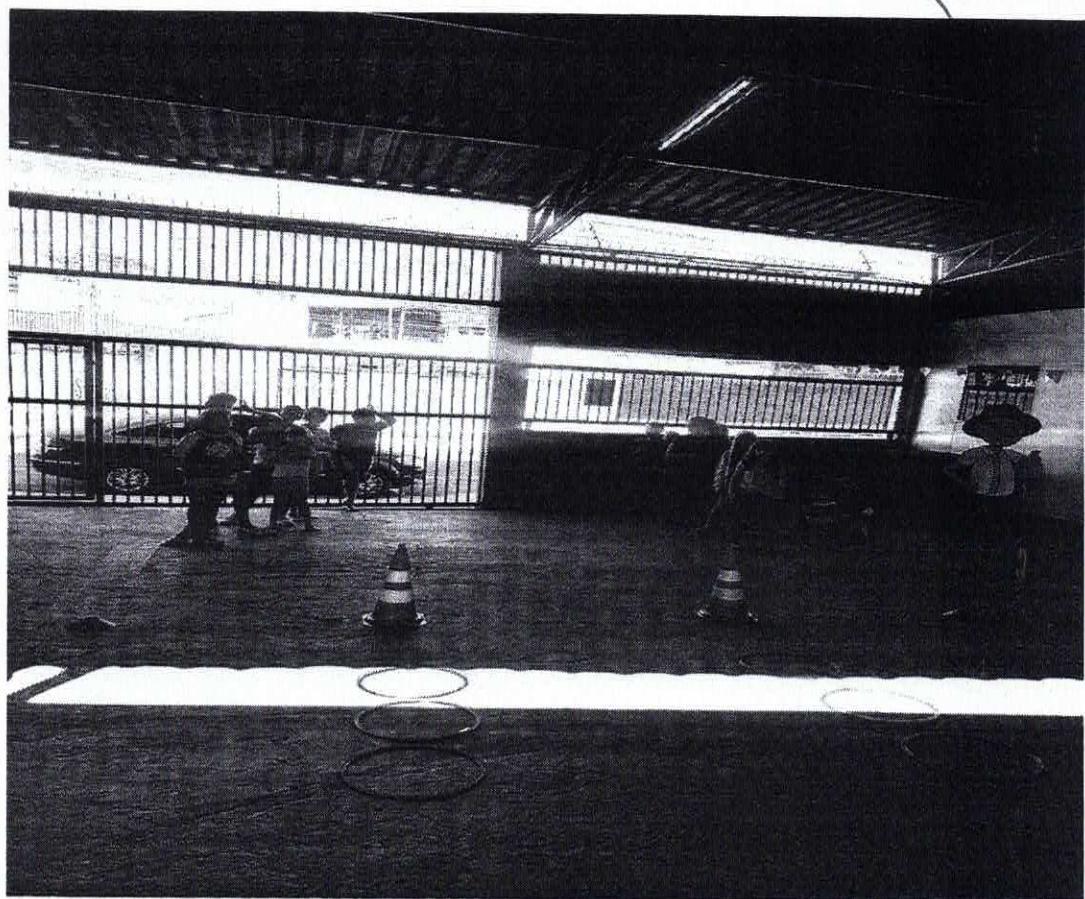


FOTO 9: Circuito montado. Aquecimento em dupla e brincadeiras – **Unidade Remota: Polo Água Branca – Turma – Manhã. 19.08.2025**

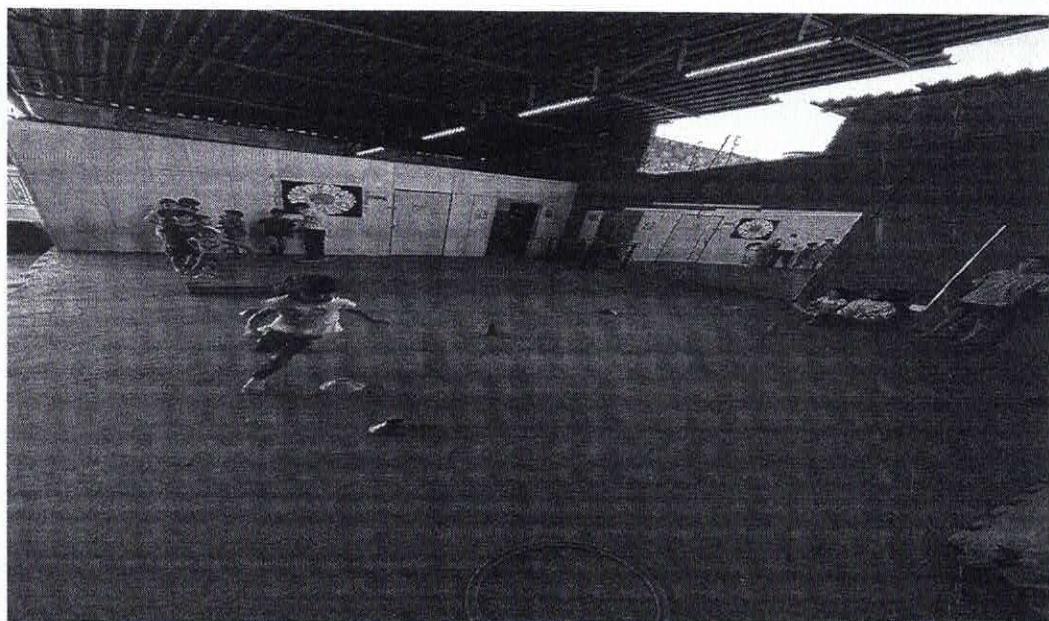


FOTO 10: Circuito montado. Aquecimento atividades físicas focadas em desenvolvimento – **Unidade Remota: Polo Água Branca – Turma – Tarde. 20.08.2025**

Isaiah Jonathan

0069

Q

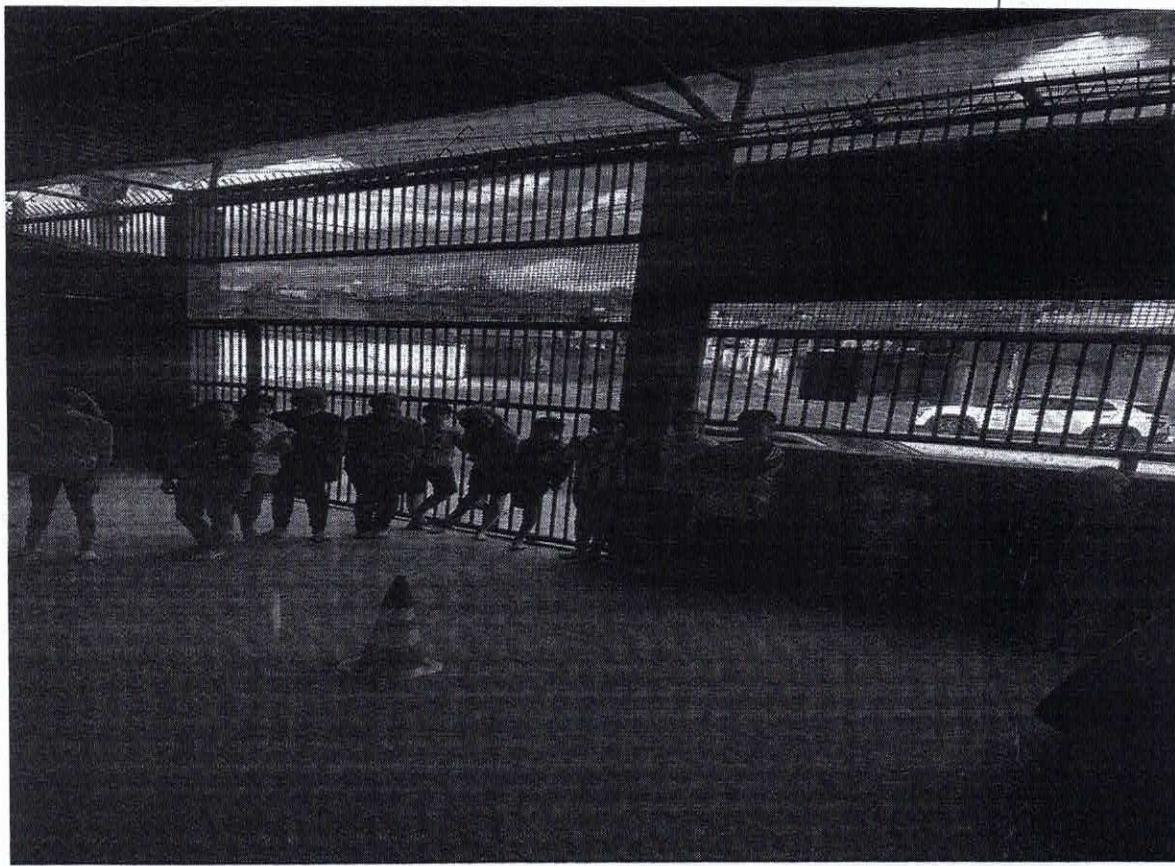


FOTO 11: Circuito montado. Aquecimento dinâmico atividades físicas ao estímulo cognitivo – **Unidade Remota: Polo Água Branca – Turma – Manhã. 21.08.2025**



FOTO 12: Circuito montado. Aquecimento dinâmico e brincadeiras. – **Unidade Remota: Polo Água Branca – Turma – Tarde. 22.08.2025**

*João
Jonathan*

0090

Q

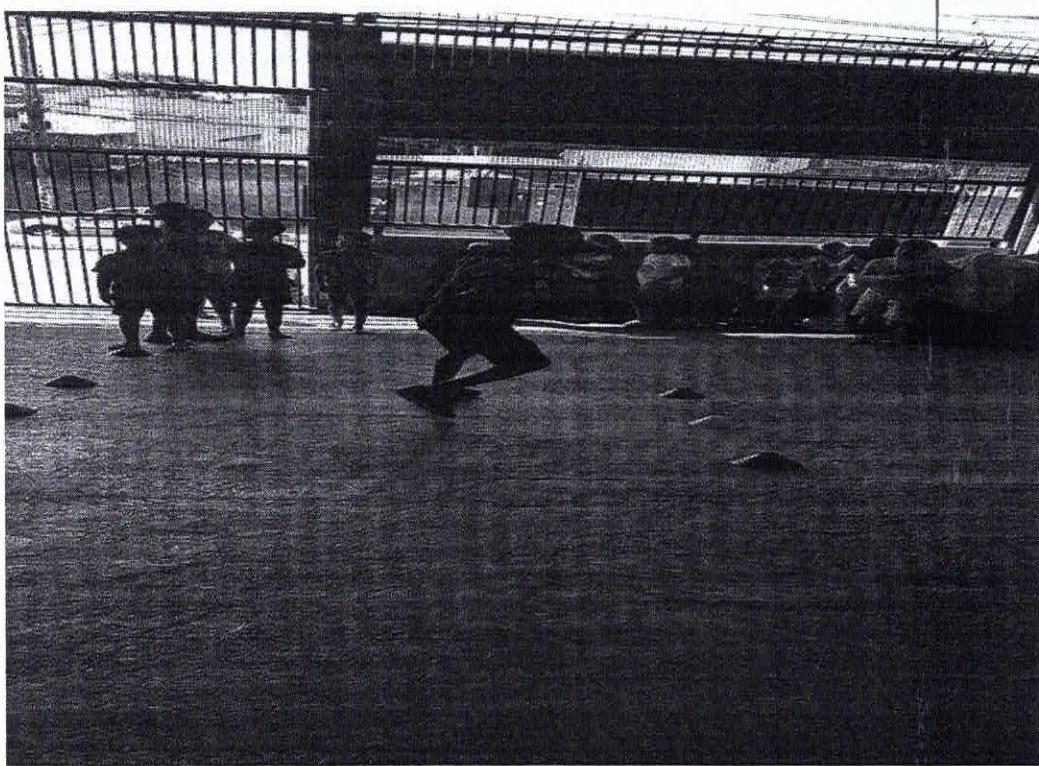


FOTO 13: Circuito montado. Aquecimento em dupla e brincadeiras. – **Unidade Remota: Polo Água Branca – Turma – Manhã.** 26.08.2025



FOTO 14: Circuito montado. Aquecimento em dupla e brincadeiras. – **Unidade Remota: Polo Água Branca – Turma – Tarde.** 27.08.2025

Joelma
Jonathan

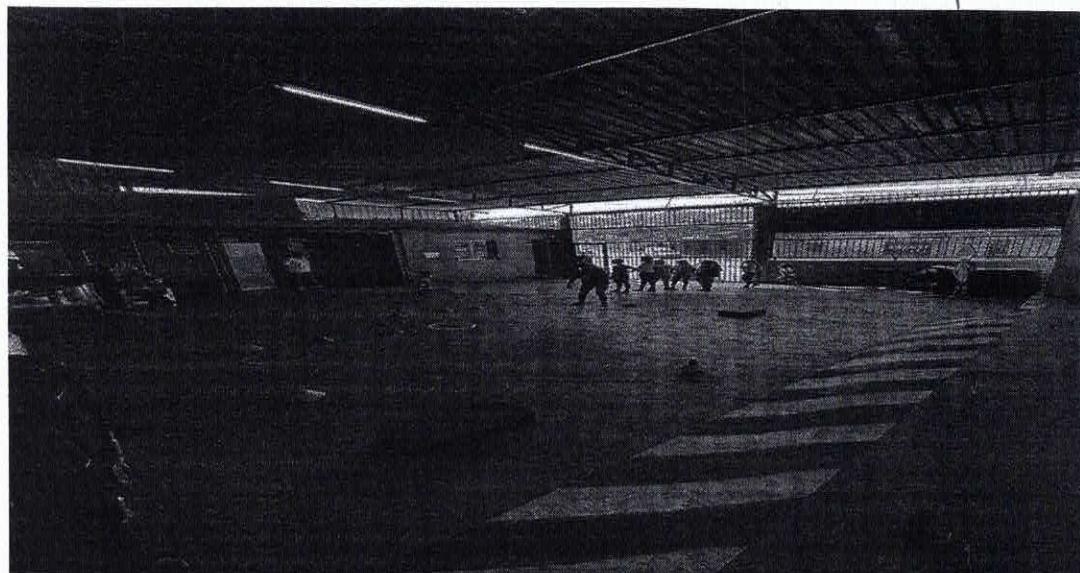


FOTO 15: Circuito montado. Aquecimento atividades físicas focadas em desenvolvimento – **Unidade Remota: Polo Água Branca – Manhã – Tarde. 28.08.2025**

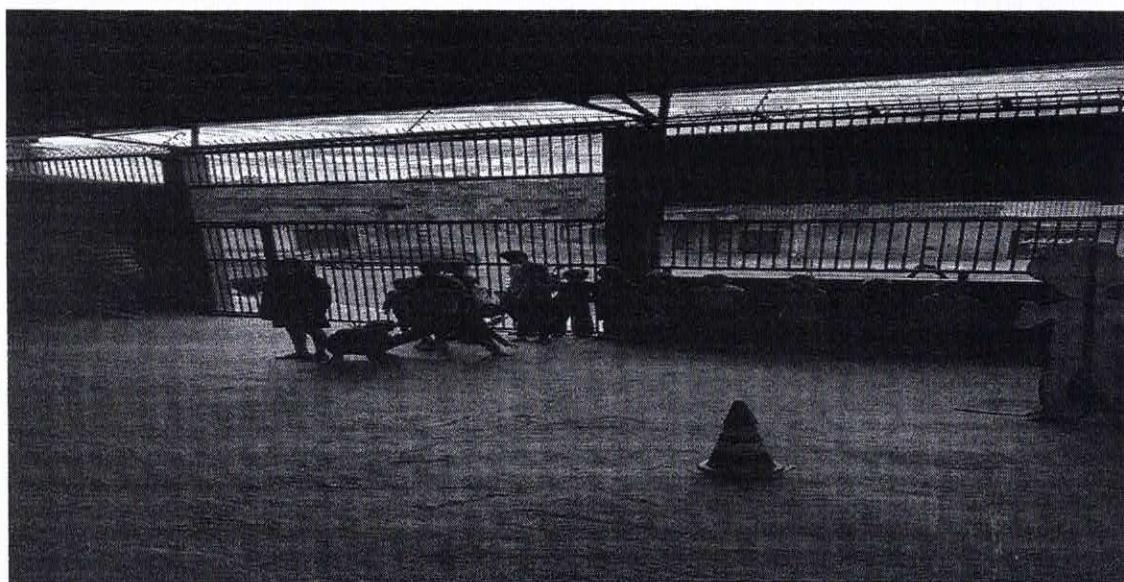


FOTO 16: Circuito montado. Aquecimento em dupla e brincadeiras – **Unidade Remota: Polo Água Branca – Turma – Tarde. 29.08.2025**

Contagem, 31 de agosto de 2025.

Jonathum Alivam

Assinatura do Instrutor (a) /
Oficineiro

JCCW

Assinatura da Assessoria

De Projetos Soiho LTDA
Ariadne Cristina Soiho
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG

Assinatura do
Presidente - SCRMG

Daniel J. Soiho dos S.
Presidente
Sociedade Cultural de
Contagem - MG
CNPJ: 15.621.7

4 8